

**NFS D**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

202400000003246

Data e Hora

06/05/2024 16:14:49

Código de Verificação

d2823d81c

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS**CPF/CNPJ: **14.562.056/0001-44** Domicílio Tributário Digital: **contabilidade.semas@parauapebas.pa**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**Endereço: **Rua E N° S/N Bairro: Cidade Nova - CEP: 68515-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Taxa de administração de Gerenciamento com fornecimento de combustível, através de cartões na rede credenciada.

Resumo Fatura : Vlr. total .; Vlr. Taxa:

01 - Gasolina Comum - 8.283,26 x 1,487% = 123,17

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Retenção de IRRF Sobre Taxa adm (4,80%) : R\$ 5,91

Contrato N°. 20190028, SEMAS/PSM mês 04/2024 NF 202400000003245.

Dados bancário: B. Brasil Ag. 5664-2 Cc: 325074-1

**VALOR DA NOTA: R\$ 123,17**

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (4.8%) R\$ 5,91	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 123,17	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 6,16

VALOR LÍQUIDO: R\$ 111,10

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/06/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 05/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Constatamos que:  
 Os Serviços foram prestados  
 O Material foi fornecido  
Em: 06 / 05 / 2021

Fiscal de Contrato  
Data: \_\_\_\_\_  
SERIAS  
Assinatura \_\_\_\_\_